



Política de Ética e Conduta

Recursos Humanos Estratégico

2025



1 Definições

Objetivo: O objetivo desta política é informar, de maneira clara e objetiva, quais são as expectativas da OnSet Tecnologia quanto à condução de seus negócios no que tange à ética e conduta.

O objetivo da presente política é reunir os princípios que devem ser compartilhados e postos em prática por seus diretores e colaboradores, orientando as suas ações ao longo do tempo. consolidar a conduta que é esperada por todos nós, em as áreas de negócios da OnSet, abrangendo as relações entre nós mesmos, com a comunidade e com os nossos clientes.

A política tem como foco prevenir a ocorrência de condutas ilegais ou não éticas, fazendo cessar qualquer dessas condutas, no menor tempo possível, bem como disciplinar aqueles que infringirem o Código, incluindo os responsáveis pela falta de supervisão adequada e pela omissão na detecção e relato de infrações cometidas por seus subordinados. O disciplinamento poderá, quando apropriado, incluir a demissão dos envolvidos.

Período: Esta política é válida por prazo indeterminado, sujeita a revisões periódicas conforme necessidade.

Elegibilidade: A Política de Ética e Conduta é aplicável a todos colaboradores.

As dúvidas sobre a aplicação ou interpretação da Política deverão ser endereçadas à Diretoria e/ou Recursos Humanos.

2 Procedimentos

Conflito de Interesse e Atividades Políticas

A OnSet proíbe que colaboradores se envolvam em interesses externos, atividades ou investimentos que entrem em conflito com o desempenho funcional ou que comprometam a capacidade de julgamento isento em nome da empresa. Atividades políticas pessoais devem ser conduzidas de forma separada e independente dos negócios da OnSet.

Proteção das Informações Confidenciais

As informações confidenciais relacionadas às atividades financeiras, comerciais, clientes e segredos comerciais são patrimônio da OnSet e não devem ser reveladas a terceiros, salvo quando houver contrato de confidencialidade aprovado pelo Jurídico. Da mesma forma, nenhum colaborador deve aceitar informações fornecidas por terceiros sob condição de confidencialidade sem a assinatura prévia do documento pertinente, nem buscar ou aceitar informações confidenciais de concorrentes de forma ilegal ou antiética. Tais condutas devem ser comunicadas à Diretoria imediatamente após a ocorrência.

Elaboração	Aprovação	Assinatura	Data	Revisão
Soraia T./Rafaela M.	Paulo Vinicius Penteado do Nascimento		18/12/2025	V.2

Informações Pessoais – Confidencialidade

A OnSet e seus colaboradores devem assegurar que dados pessoais sejam processados de forma segura e utilizados apenas para a finalidade a que se destinam. Informações armazenadas em sistemas não devem ser usadas isoladamente para decisões que afetem pessoas; essas decisões devem resultar de consulta entre colaborador e gestor.

Presentes, Favores e Recompensas

O julgamento isento em nome da OnSet não deve ser influenciado por vantagens pessoais. É proibido oferecer ou aceitar presentes, favores ou entretenimento que possam ser interpretados como suborno, propina ou recompensa. Pagamentos a órgãos ou funcionários públicos com a finalidade de obter negócios ou vantagens são terminantemente proibidos.

Integridade dos Registros

Os registros contábeis devem seguir os procedimentos internos da OnSet, normas legais e princípios contábeis aceitos. Devem refletir todas as transações de forma precisa e completa. É proibido realizar ajustes que resultem em lançamentos falsos ou fictícios, incluindo declarações de despesas.

Respeito aos Direitos dos Empregados

A OnSet assegura diálogo social ativo e repudia o uso de trabalho forçado, obrigatório ou infantil, direta ou indiretamente. É proibida qualquer forma de discriminação no recrutamento, contratação, execução ou término do contrato de trabalho. Abuso, assédio ou intimidação não serão tolerados, assim como retaliações contra quem relatar tais práticas. Cada caso será analisado cuidadosamente, aplicando-se sempre os padrões mínimos ou, quando houver, os mais elevados definidos por lei.

Conduta Pessoal e Profissional

O compromisso profissional exige aplicação contínua das competências adquiridas, atualização constante e disposição para cumprir tarefas e adquirir novos conhecimentos. Implica também na contribuição para o respeito ao meio ambiente, à saúde e à segurança do trabalho, conforme a política ambiental.

Respeito às Pessoas

O respeito às pessoas é condição essencial para o desenvolvimento individual e profissional, aplicando-se globalmente. Inclui respeito à diversidade, às culturas e à abertura para todas as origens, manifestando-se pelo ato de escutar, informar e dialogar.

Integridade

A integridade exige respeito rigoroso à vida profissional, sem comprometer interesses pessoais com os interesses da função, seja dentro da OnSet ou com parceiros externos.

Lealdade

A lealdade implica retidão nas relações com superiores, colegas, parceiros e clientes, proibindo a busca de fins pessoais contrários aos objetivos da empresa e garantindo respeito às regras internas.

Elaboração	Aprovação	Assinatura	Data	Revisão
Soraia T./Rafaela M.	Paulo Vinicius Penteado do Nascimento		18/12/2025	V.2

Solidariedade

A solidariedade consiste na responsabilidade de cada colaborador em seu ambiente profissional, evitando atitudes individualistas e promovendo o trabalho em equipe.

Respeito ao Meio Ambiente

A OnSet adota práticas sustentáveis que minimizam impactos ambientais e contribui para a promoção da proteção ambiental.

Respeito à Saúde e à Segurança do Trabalho

A OnSet adota um conjunto de práticas, normas e programas voltados à SST (Segurança e Saúde no Trabalho) com foco na proteção da integridade física e mental dos colaboradores durante o exercício de suas atividades laborais.

O objetivo central é prevenir acidentes, doenças ocupacionais e criar um ambiente de trabalho saudável e seguro

Relações com Clientes, Sindicato e Comunidade

A OnSet busca oferecer atendimento de alta qualidade aos clientes. Reconhece a entidade sindical como representante legal dos colaboradores e negocia com respeito e responsabilidade. Mantém relacionamento com a comunidade local, visando benefícios mútuos.

Relação com Concorrentes

A OnSet acredita na concorrência livre e aberta, competindo com integridade e honestidade, sempre cumprindo leis e regulamentos aplicáveis.

Denúncia de Irregularidade

A OnSet disponibiliza meios para que colaboradores relatem comportamentos ilegais ou impróprios, garantindo tratamento justo e responsável. Denúncias feitas de boa-fé serão avaliadas, mesmo que não confirmadas, sem gerar sanções ao denunciante. No entanto, denúncias falsas ou maliciosas podem resultar em ação disciplinar. As denúncias podem ser feitas para a Gestão ou Recursos Humanos rh@onset.com.br. Diretoria e são contatos alternativos.

A identidade do denunciante será mantida em sigilo, salvo quando houver necessidade legal de testemunho.

A OnSet realizará inquéritos preliminares e, se necessário, investigação completa, interna ou externa. Caso o colaborador não concorde com o resultado, poderá apresentar novo relatório ou recorrer a órgãos externos, desde que possua provas suficientes.

Conclusão

É responsabilidade de cada colaborador seguir os princípios desta política, assegurando a condução dos negócios da OnSet de forma profissional, legal e ética. Embora não seja possível prever todas as situações, o espírito e a intenção da política devem sempre ser observados.

Elaboração	Aprovação	Assinatura	Data	Revisão
Soraia T./Rafaela M.	Paulo Vinicius Penteado do Nascimento		18/12/2025	V.2

3 Responsáveis

Colaborador:

Cumprir os princípios da política em todas as atividades profissionais.

Evitar conflitos de interesse, práticas ilegais ou antiéticas.

Reportar irregularidades de boa-fé, sem medo de retaliação.

Liderança Imediata:

Supervisionar conduta, orientar equipe e agir diante de irregularidades.

Recursos Humanos (RH):

Receber denúncias, garantir aplicação da política e apoiar investigações.

Diretoria:

Cumprimento da política e toma decisões sobre casos graves.

5 Histórico

Data	Versão	Responsáveis	
10/2023	V.1	Criado por:	Milena Ribeiro
		Aprovado por:	Diretoria Adm Financeiro/RH
18/12/2025	V.2	Atualizado por:	Soraia Tominaga/Rafaela Moreira
		Aprovado por:	Paulo Vinicius Penteado do Nascimento

Elaboração	Aprovação	Assinatura	Data	Revisão
Soraia T./Rafaela M.	Paulo Vinicius Penteado do Nascimento		18/12/2025	V.2